



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 724/2019

DATA: 19-08-2019

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o Artigo 59 da Lei Municipal n.º 2.358/2018, de 14.11.2018.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a pedido, o Período Suplementar das Servidoras abaixo relacionadas, concedidos através da Portaria n.º 129/2019.

- Andreia Strapasson Szekut, a partir de 01 de agosto de 2019.
- Rosemeri Lucio de Gois Puerari, a partir de 29 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 19 de agosto de 2019.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 50 Data: 20/08/19 - Edição: 1824
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____